



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 16 / 94

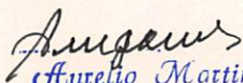
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições do INCIZO XVIII, do Artigo 82 da RESOLUÇÃO 01/90, de 05/04/1990 "Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul".

R E S O L V E

CONCEDER a Funcionária Aparecida Antonia da Veiga Magalhães, ocupante do cargo de Professora, licença especial de 6 meses, pelo efetivo tempo de serviço prestado à municipalidade, iniciando-se em 21 de Março de 1994 e término em 20 de Setembro de 19994

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 16 de Maio de 1994


Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal